



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 216/2026

Altera grau de Insalubridade concedido  
a Servidor.

**ALZEVIR LOTÁRIO DE MARCHI**, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal 754 de 01 de Dezembro de 2006, motivado pela necessidade de servidor realizar atividades de limpeza de esterqueiras, bem como espalhar nas propriedades rurais, e diante de atualização do Laudo de Insalubridade elaborado pela Empresa Proseg Gestão em Segurança e Medicina do Trabalho, **ALTERA** o adicional de insalubridade tendo como base o padrão referencial do município, concedido pela Portaria nº 53/2026, ao servidor **Sandro Dorlei Arenhart** – Motorista – lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, passando a partir desta data, para **Insalubridade em Grau Máximo – 40%.**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 25 de junho de 2026.

**Alzevir Lotário de Marchi**  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Tatiane Raquel Uhde Pippi**  
Secretária Municipal de Administração